



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

DESPACHO DO PREGOEIRO

Diante da análise técnica e jurídica da impugnação apresentada pela empresa **JRL Engenharia Ltda**, com fundamento nos artigos 5º, 17, 55, §1º, 64, 67, 69 e 164 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o princípio da competitividade, o interesse público e a legalidade que regem o processo licitatório, **DECIDO**:

I – ACOLHER PARCIALMENTE a impugnação, reconhecendo a pertinência das críticas relativas à desproporcionalidade de exigências técnicas, à forma de comprovação de capacidade técnica, à compatibilidade do objeto descrito com o termo de referência, e à razoabilidade da exigência de capital social;

II – PROMOVER as seguintes adequações/retificações/supressões ao edital:

- a) Corrigir o item **12.3.14.10** para admitir a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) vinculada ao profissional responsável, desde que comprovado seu vínculo com a licitante, conforme art. 67, I da Lei nº 14.133/2021;
- b) Revisar os itens **12.3.1 a 12.3.14.7**, limitando a exigência à comprovação de dois atestados compatíveis com o objeto, nos termos do art. 67, II;
- c) Ajustar o conteúdo do edital e do termo de referência para garantir a coerência e delimitação do objeto, conforme exige o art. 17 e incisos;
- d) Determinar a republicação integral do edital, com reabertura dos prazos legais, consoante o art. 55, §1º;
- e) Garantir a ampla divulgação desta decisão e do novo cronograma em meio oficial, conforme previsto no art. 64.

Ressalte-se que as medidas adotadas visam assegurar o regular prosseguimento do certame com observância aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da legalidade e do controle externo.

Carvalhópolis/MG, 12 de maio de 2025.


JOSÉ ADOLFO CASTILHO DE MORAIS
Pregoeiro Oficial do CIDERSU